

Lei nº	3808/2002	Data da Lei	05/04/2002
---------------	------------------	--------------------	------------

▼ Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 3808, DE 05 DE ABRIL DE 2002.

ALTERA A NATUREZA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, O REGIME DE PESSOAL DE SEUS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Rio de Janeiro,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, responsável, na forma da [Lei nº 2735/97](#), pela educação profissional, nos níveis básico, médio e superior, e pelos institutos superiores de educação, aí atuando como Centro Universitário, passa a ter natureza jurídica de direito público.

Art. 2º - O regime de pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC passa a ser o estatutário instituído pela [Lei nº 1698/90](#).

§ 1º - No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, deverá o Poder Executivo providenciar a investidura em cargo público dos atuais servidores ocupantes de emprego público e que foram admitidos na FAETEC mediante prévia aprovação em concurso público.

§ 2º - Aplica-se à FAETEC o disposto na [Lei nº 2518/96](#).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2002.

ANTHONY GAROTINHO
Governador

▼ Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	2975/2002	Mensagem nº	26/2002
Autoria	PODER EXECUTIVO		
Data de publicação	06/04/2002	Data Publ. partes vetadas	

Assunto:

Faetec, Fundação De Apoio À Escola Técnica Do Estado Do Rio De Janeiro - Faetec

OBS:

Pub. no D.O. - P. I. nº 63 A.

Situação	Em Vigor
-----------------	----------

Texto da Revogação :

▼ Ação de Inconstitucionalidade

Situação	Não Consta
-----------------	------------

Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼Redação Texto Anterior

▼Texto da Regulamentação

▼[Leis relacionadas ao Assunto desta Lei](#)

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

No documents found

PROXIMO >>

<< ANTERIOR

- CONTRAIR

+ EXPANDIR

BUSCA ESPECIFICA

[Atalho para outros documentos](#)